



# SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE S. B. DO CAMPO, DIADEMA, STO. ANDRÉ, S. C. DO SUL, MAUÁ, R. PIRES E R. G. DA SERRA

FUNDADO EM 14 DE SETEMBRO DE 1992

[sindicato@seec-abcd.com.br](mailto:sindicato@seec-abcd.com.br) [www.seec-abcd.com.br](http://www.seec-abcd.com.br) [www.facebook.com/sindicatoseec](https://www.facebook.com/sindicatoseec)

## **COMUNICADO: REAJUSTE SALARIAL – DATA-BASE 1º DE OUTUBRO DE 2022**

Comunicamos que, em virtude das determinações previstas na Convenção Coletiva da Categoria, cuja data-base é 1º de outubro de 2022, os salários dos trabalhadores serão reajustados da seguinte forma:

1º) Todos os trabalhadores abrangidos pela presente Convenção Coletiva de Trabalho terão um reajuste em seus salários na ordem de **10% (dez por cento)**, com vigência a partir de 1º de outubro de 2022. Desta forma, os pisos salariais dos trabalhadores da categoria deverão corresponder aos valores mínimos:

**TABELA 1 - TRABALHADORES DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS**

Gerente Condominial	R\$ 3.622,52
Zeladores	R\$ 2.054,04
Porteiros ou Vigias, Recepcionistas, Folguistas, Garagistas, Manobristas	R\$ 1.967,62
Cabineiros ou Ascensoristas	R\$ 1.967,62
Faxineiros e Demais Trabalhadores	R\$ 1.882,16

**TABELA 2 - TRABALHADORES DE "FLAT'S" E SHOPPING CENTER**

Trabalhadores em Serviços Administrativos (Encarregados, Gerentes, Tesoureiros e demais empregados assemelhados da Administração em Geral)	R\$ 3.438,63
Trabalhadores em Serviços Administrativos (Assistentes de Contabilidade, Assistentes Administrativos, Assistentes de Tesouraria e demais empregados assemelhados da Administração em Geral)	R\$ 3.236,33
Encarregado de Manutenção, Supervisor de Manutenção e Chefe de Manutenção	R\$ 2.831,82
Eletricista de Manutenção, Encanador, Pintor e Mecânico de Ar-Condicionado e demais trabalhadores técnicos que atuam em manutenção	R\$ 2.427,27
Recepcionista, porteiro, vigia, telefonista, garagista, controlador de tráfego/fiscal de pisos	R\$ 2.325,16
Cabineiro ou ascensorista - Carga horária de 6 (seis) horas/dia	R\$ 2.325,16
Auxiliar de Conservação, Auxiliar de Limpeza ou Faxineira, Copeira, Auxiliar de Serviços Gerais, Camareira, Arrumadeira	R\$ 2.223,01
Messageiros	R\$ 1.735,62

2º) O valor mínimo da **cesta básica**, a partir de 1º de outubro de 2022, passará a ser de **R\$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais). Para empregados que já recebem a cesta básica em valor superior ao valor mínimo estabelecido, será aplicado um reajuste na ordem de **15% (quinze por cento)**.

**OBSERVAÇÃO:** Aos trabalhadores que, mesmo aplicando o reajuste de **10% (dez por cento)** sobre seus salários nominais não atingirem o piso mínimo da categoria, **FICA AUTOMATICAMENTE GARANTIDO O RECEBIMENTO DOS PISOS SALARIAIS MÍNIMOS MENSIS DISCRIMINADOS NAS TABELAS ACIMA.**

São Bernardo do Campo, 28 de setembro de 2022.

  
**EDVALDO MOREIRA LEAL**  
**PRESIDENTE**

**SEDE:** Travessa Luiza Setti, 65 - CEP 09715-010 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - **TELS.:** 11 4122-8484 / 4122-8480 / 8481 / 8482

**SUB-SEDE 1:** Rua Campos Sales, 100 - 6º andar - Sala 63 - CEP 09015-200 - Centro - Santo André - SP - **TELS.:** 11 4990-1080 / 4436-9838

**SUB-SEDE 2:** Rua Amazonas, 416 - 1º Andar - Sala 8 - CEP 09520-070 - Centro - São Caetano do Sul - SP - **TELS.:** 11 4229-7204 / 4221-4761